



BRASIL MULHER

INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO EM REDE PARA
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES BRASILEIRAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PRINCÍPIOS, PREMISSAS E DIRETRIZES	6
3. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
4. POR QUE ATUAR EM REDE ?	14
5. OBJETIVOS	15
7. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	21
8. INSTRUMENTO DE PACTUAÇÃO.....	18
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
10. REFERÊNCIAS	25

A cada hora, uma mulher é assassinada no Brasil, simplesmente pelo fato de ser mulher. Recebemos, em média, salários 20% menores que os homens, mesmo exercendo funções iguais. Realizamos dupla e até tripla jornada de trabalho. Somos julgadas pela roupa que vestimos, pelo nosso comportamento ou nossas ações. Mesmo sendo a maioria da população, as mulheres ocupam menos de 10% dos espaços de poder e decisão nos Legislativos e nos Conselhos de Administração das empresas.

São alguns poucos exemplos dos enormes desafios na promoção da igualdade entre mulheres e homens que precisamos vencer. O estudo *The Power of Parity, do McKinsey Global Institute (MGI)*, revela que o fim da desigualdade, por si só, poderia adicionar até US\$ 28 trilhões nos próximos dez anos ao PIB global. Apenas no Brasil, o aumento seria de US\$ 850 bilhões, o que proporcionaria um ganho social imensurável.

Mas a pergunta que fazemos é: como mudar tal situação? A resposta que encontramos é que só será possível mudar a realidade das mulheres brasileiras se houver uma união de forças. Nem o Governo sozinho, nem ações isoladas da sociedade civil são capazes de realizar mudanças tão profundas no Brasil a fim de conseguir cumprir os compromissos do 5º objetivo da Agenda 2030.

Atualmente, milhares de projetos tentam transformar o cotidiano de mulheres em várias localidades. É preciso unir esforços, juntar ações e objetivos. Isso para que possamos alcançar mais mulheres, medir resultados, mapear corretamente os locais onde menos acontecem iniciativas de empoderamento das mulheres, para que o poder público, com a função que exerce, possa ser mais efetivo.

Como numa grande corrente, pretendemos juntos, com a força de cada elo, mudar o quadro de desigualdade de gênero, promover o desenvolvimento social no país e combater a violência contra as mulheres.

Juntos, vamos alcançar os objetivos.

Fátima Pelaes

1. INTRODUÇÃO

A construção de uma sociedade justa e igualitária, em que mulheres e homens detêm os mesmos direitos e oportunidades, depende de uma reunião de esforços e do comprometimento de toda a sociedade.

O **Brasil Mulher** nasce como uma estratégia de mobilização nacional, com atuação em rede, para integrar diversas ações públicas e privadas para a conquista de um país mais democrático, com oportunidades, direitos e garantias igualitárias.

Em consonância com as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres fomentadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e marcadas pelo diálogo entre a sociedade civil e as instâncias governamentais, que reuniram gestoras e gestores públicos, organizações sociais dos movimentos de mulheres (indígenas, negras, lésbicas, sindicalistas, mulheres rurais, etc.) e tiveram como resultado a formulação de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), considerado hoje o principal “instrumento orientador para o enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres no Brasil”, o **Brasil Mulher** torna-se um meio efetivo para a consolidação dessas políticas.

E essa iniciativa surge em um momento simbólico, no ano em que as mulheres comemoram 85 anos do direito ao voto feminino. Há menos de um século, as mulheres brasileiras não podiam exercer sua cidadania

plena. Esse fato relembra toda a trajetória de luta e conquista dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, ao mesmo tempo em que abre uma reflexão sobre as enormes desigualdades presentes ainda hoje no nosso país.

Do primeiro voto até os dias atuais, muitos foram os avanços conquistados como resultados da luta feminina. Na política, por exemplo, há garantia de no mínimo 30% das candidaturas a elas, além de 5% do Fundo Partidário e de, no mínimo, 10% do tempo de propaganda de Rádio e TV. Por outro lado, menos de 10% das representações legislativas são de mulheres. E muitos partidos não garantem oportunidades igualitárias para homens e mulheres nas eleições, burlando leis e não valorizando lideranças. E sem representação, a luta pelos direitos das mulheres torna-se ainda mais difícil.

Em relação à violência, a cada dia 11 mulheres são assassinadas vítimas de feminicídio, morte violenta de mulheres por razões de gênero. Por hora, 503 mulheres sofrem violência física e a cada 11 minutos 1 mulher é estuprada no Brasil, colocando o país no 5º lugar do Ranking de Violência contra as Mulheres.

Para mudar essa realidade, o Governo Federal propõe uma atuação em rede, com a reunião de diversos atores cooperando na implementação de ações concretas e efetivas, otimizando os recursos disponíveis no combate às desigualdades e diferentes formas de discriminação sofrida por mulheres, de vários segmentos, orientações e raças.

O **Brasil Mulher** pretende ser um marco na forma de implementar ações, concretizando um novo papel para o Estado, que reúne forças e se soma à sociedade na construção de um país mais justo, mais democrático e igualitário.

2. PRINCÍPIOS, PREMISSAS E DIRETRIZES

O **Brasil Mulher** é baseado em um conjunto de princípios, premissas e diretrizes, que orientam a atuação dos seus integrantes.

PRINCÍPIOS

a) Respeito às diversidades sociais e culturais e à dignidade humana, promovendo e defendendo os Direitos Humanos: fundamento constitucional de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

b) Integração: atuação conjunta, articulada e coordenada entre os organismos que, de forma direta ou indireta, participam das políticas para as mulheres, respeitando as competências legais específicas dos envolvidos;

c) Cooperação: conjugação de esforços e interesses para a consecução de objetivos, tarefas, propósitos ou missões comuns. É obtida por meio da harmonia de esforços de elementos distintos e complementares, visando a alcançar um mesmo fim, evitando duplicidade de ações, dispersão de recursos e divergência de soluções. Otimiza resultados, aumenta a eficácia das ações e evita a interferência mútua, não caracterizando subordinação entre as instituições;

d) Eficiência: capacidade que tem uma unidade operacional de cumprir, de maneira adequada e com economia de meios e tempo, todas as atribuições previstas;

e) Interoperabilidade: capacidade de sistemas, unidades, forças e instituições intercambiarem serviços e informações sem o comprometimento de suas funcionalidades;

f) Transparência: não apenas a disponibilização de dados, mas um chamamento para o trabalho coletivo, com divulgação das ações para toda a sociedade.

PREMISSAS

O **Brasil Mulher** observará as seguintes premissas na sua aplicação:

a) Todas as ações definidas no âmbito da rede estarão orientadas de forma a contribuir para a consecução do Objetivo 5º da Agenda 2030 da ONU – “Alcançar a igualdade de Gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;

b) É dever do Estado e direito e responsabilidade de todos garantir a condição de equidade de gênero, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres, de forma que as atividades aqui previstas devem ser compreendidas como integração do governo, sociedade e mundo empresarial, que atuarão de forma cooperativa;

*c) Os Estados e Municípios são autônomos, de modo que a participação no **Brasil Mulher** demanda a manifestação de vontade dos entes envolvidos, mediante ato de adesão voluntária;*

- d) *Da mesma forma, os movimentos sociais de mulheres, os organismos internacionais, as entidades representativas do setor empresarial são autônomos, sendo a participação no âmbito da rede **Brasil Mulher** também um ato de adesão voluntária;*
- e) *As atividades desenvolvidas serão somadas àquelas já aplicadas e aproveitarão os recursos existentes, notadamente aqueles decorrentes de investimentos anteriores da SPM, sem prejuízo de novos investimentos da União, Estados e Municípios e de organismos não governamentais, que sejam realizados para viabilizar a sua implementação;*
- f) *O **Brasil Mulher** terá a possibilidade de agregar esforços em diversos níveis e regiões do Brasil uma vez que essa diversidade hoje se encontra pulverizada e desaproveitada pela ausência de alinhamentos direcionais, coordenadoria e gestão do conhecimento gerado;*

DIRETRIZES

- a) *Empoderamento feminino para promoção da igualdade entre mulheres e homens;*
- b) *Combate a todas as formas de discriminação de raça, etnia, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, pessoas com deficiência, meio urbano e rural e de povos e comunidades tradicionais;*

c) Transversalidade e intersetorialidade¹, buscando parcerias inter e intragovernamentais, com o setor empresarial e com organizações da sociedade;

d) Fortalecimento do diálogo, com adoção da participação social em todas as etapas da implementação do programa;

e) Gestão democrática – implicando no desenvolvimento de ações integradas, em distintas instâncias, partindo-se da criação de espaços e instâncias de diálogo e concentração social em torno do tema.

As diretrizes assumidas pelo **Brasil Mulher** serão cumpridas em seu conjunto e estão presentes no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero fazem parte da história do Brasil, história construída em diferentes espaços, por diferentes mulheres, de diferentes maneiras. Nos espaços públicos e privados, as mulheres vêm questionando as rígidas divisões entre os sexos, e estão alterando gradativamente as relações de poder entre homens e mulheres, historicamente desiguais.

¹ **Intersetorialidade.** De acordo com o Plano Decenal (2011), além de princípio ou paradigma norteador, a **intersetorialidade** é uma lógica de gestão que transcende um único setor da política social e estratégia política de articulação entre setores sociais diversos e especializados.

A organização das mulheres em torno de agendas específicas está resultando na ocupação de espaços tradicionalmente reservados aos homens. As mulheres, hoje, ocupam postos na magistratura, altos cargos no judiciário, nos conselhos de administração das empresas e têm espaços conquistados na política. Isso é resultado de lutas, dos movimentos feministas e de mulheres, que vêm atuando desde o início do século XIX, contra a opressão e a discriminação da mulher, exigindo a ampliação de oportunidades e de seus direitos civis e políticos, seja por iniciativa individual, seja de grupo.

A luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira e moldando novos contornos para a ação política feminista e antirracista.

Entretanto, ainda existem muitas brasileiras que sofrem com as mais diversas formas de violência e discriminação. A grande parte da população feminina ainda reflete a pobreza, a miséria e a falta de acesso. A igualdade de direitos entre mulheres e homens e o empoderamento feminino no Brasil são garantias que andam a passos lentos.

As conquistas alcançadas representam pouco diante da enorme distância que separa as mulheres da igualdade de oportunidades:

- Igualdade de gênero pode acrescentar US\$ 28 trilhões ao PIB global até 2015 (Mc Kinsey & Company/2015);
- O rendimento médio de mulheres ocupadas representa 73,9% do rendimento médio dos homens ocupados (IBGE, Censo, 2010);

- Mulheres gastam 4 vezes mais tempo nas atividades domésticas que os homens (OCDE 2014);
- Apenas 13,65% dos cargos executivos são ocupados por mulheres (Perfil Social e de Gênero das 500 maiores empresas do Brasil - BID/Instituto Ethos, 2015);
- Mulheres ocupam apenas 7,91% dos Conselhos de administração no Brasil (IBCG, 2016);
- Apenas 11% das empresas no Brasil possuem políticas afirmativas para aumentar a presença das mulheres nos quadros funcionais (BID/Ethos, 2015);
- No mundo, as mulheres representam apenas 28% dos pesquisadores (ONU, 2015)
- Apenas 8,8% da Câmara dos Deputados e 12,3% do Senado Federal é ocupado por mulheres (Base, 2014);
- 25% das mulheres brasileiras sofreram violência durante o parto (Fundação Perseu Bramo, 2010);
- No campo do trabalho, houve muitos avanços, principalmente com a criação de leis de proteção e incentivo ao trabalho da mulher. Entretanto, restam muitas barreiras a serem derrubadas. Mulheres que exercem os mesmos cargos de homens ganham menos e suas qualificações são pouco reconhecidas, pois seus salários são vistos como complemento na renda familiar. E para chegar a um cargo de chefia é exigida muito mais do que um homem. A mulher enfrenta muitas dificuldades no ingresso ao mercado de trabalho, uma vez que, além da qualificação técnica, ainda exigem beleza (transcrita nos anúncios de emprego como “boa aparência”);

- A renda média dos homens brasileiros, em 2014, chegava a R\$ 1.831,30. Entre as mulheres brancas, a renda média correspondia a 70,4% do salário deles: R\$ 1.288,50. Já entre as mulheres negras, a média salarial era R\$ 945,90 (IPEA);
- Segundo dados do IBGE, 51,2% das mulheres estão no trabalho informal e 11,6% das mulheres ocupadas com 16 anos ou mais não têm rendimentos, trabalham para o próprio consumo ou não tem qualquer tipo de remuneração. Uma em cada cinco delas são empregadas domésticas e, apesar de maior escolaridade, as mulheres ainda recebem, em média, 70% da remuneração masculina;
- O número de famílias lideradas por mulheres teve aumento substancial nos últimos anos: de 26,55% em 2000 para 37,4% em 2012, de acordo com a mesma pesquisa. Porém, o número esconde um problema fundamental enfrentado pelas mulheres: a dupla ou até a tripla jornada de trabalho, sendo elas responsáveis pelo trabalho, a casa e os filhos;
- De acordo com a entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, até 70% das mulheres em alguns países enfrentam violência física ou sexual em sua vida;
- De acordo com dados do IPEA, apresentados por Silva (2013), entre os trabalhadores sem carteira assinada, a maioria são negros. As mulheres correspondem a 93% da categoria de profissionais domésticas, sendo que as mulheres negras representavam 56% dessas profissionais, que empregava, em 2010, quase 6 milhões de trabalhadoras, o que correspondia a 7% do total de trabalhadoras ocupadas. Apenas 34,5% das trabalhadoras domésticas possuíam

carteira de trabalho assinada, percentual ainda mais reduzido para as mulheres negras, 32% em 2010;

- As mulheres são as principais vítimas das violências praticadas contra as comunidades indígenas no mundo, de acordo com relatório da ONU. Os dados da organização mostram que mais de 1 em cada 3 mulheres indígenas são estupradas ao longo da vida; ainda, que a violência faz parte de uma estratégia para desmoralizar a comunidade ou como "limpeza étnica";
- Segundo a Associação das Travestis e Transexuais do Triângulo Mineiro (Triângulo Trans), apenas 5% das travestis e transexuais de Uberlândia estão no mercado de trabalho, dito *formal*. As demais, 95%, estão na prostituição;
- O Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. De acordo com a ONG alemã Transgender Europe e seu mapa de monitoramento, foram 546 casos entre 2011 e 2015. Para se ter uma ideia, o segundo lugar, o México, teve 190 no mesmo período.

É possível relatar diversos problemas que justificam ações para fortalecimento das políticas para as mulheres.

Para minimizar os problemas elencados, é preciso uma ampla mobilização nacional em torno do grande desafio de promover a igualdade entre mulheres e homens.

Nesse cenário, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM, elo transversal das demandas das mulheres e das diversas áreas de atuação do Governo Federal, tem papel crucial em potencializar essas ações como catalizadoras da luta por igualdade entre mulheres e homens e promotoras de desenvolvimento da democracia.

Diante disso, a SPM apresenta o **BRASIL MULHER**, um instrumento de atuação em rede, em consonância com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com o propósito de reunir e organizar em torno dos seus objetivos as ações que já existem e estimular outras, para promoção da igualdade, com um caráter mobilizador, atuando de maneira **COLABORATIVA, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE**.

4. POR QUE ATUAR EM REDE?

- *Pela diversidade de opiniões sobre o problema;*
- *Porque a definição de prioridades é feita de forma mais democrática, envolvendo organizações de pequeno porte e mais próximas dos da origem dos problemas; (SALAMON, 1995);*
- *Por envolver, conjuntamente, governo e organizações não-governamentais, pode-se criar uma presença pública sem criar uma estrutura burocrática. (SALAMON, 1995);*
- *Devido à flexibilidade inerente à dinâmica das redes, elas são mais aptas a desenvolver uma gestão adaptativa que está conectada a uma realidade social volátil, tendo de articular as ações de planejamento, execução, retroalimentação e redesenho, adotando o monitoramento como instrumento de gestão, e não de controle;*
- *Porque as redes viabilizam a otimização dos recursos disponíveis e a democratização na tomada de decisão, gerando ao mesmo tempo*

conhecimentos que lhes são próprios, numa perspectiva transetorial (JUNQUEIRA, 2000);

- *Porque as redes de políticas sociais são um instrumento fundamental para a gerência das políticas sociais em contextos democráticos, permitindo a construção de novas formas de coletivização, socialização, organização solidária e coordenação social. Nesse sentido, as redes permitem gerar relações baseadas na confiança (capital social) e processos gerenciais horizontalizados e pluralistas (esfera pública democrática);*

- *Porque é importante ressaltar o caráter diverso da rede que contará com participantes da esfera governamental e também da iniciativa privada e do terceiro setor, assim como os Governos Estaduais e Municipais por meio dos Organismos de Políticas para as Mulheres - OPM.*

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Articular instituições no âmbito dos governos e da sociedade, com vistas à promoção do empoderamento feminino, com ênfase na educação, na autonomia econômica, social e sexual, e no acesso e garantia de direitos, para trazer a igualdade entre mulheres e homens, assegurando a dignidade da mulher brasileira e gerando desenvolvimento econômico e social do país.

Objetivos específicos

- Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens, para o enfrentamento do preconceito e da discriminação, com respeito à diversidade, por meio da formação de gestores(as), profissionais de educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Assegurar os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, adolescentes, jovens e idosas como direitos humanos fundamentais, fortalecendo e qualificando o acesso à saúde sexual e reprodutiva;
- Contribuir para a autonomia econômica e para igualdade no mundo do trabalho, tanto no acesso, como na remuneração das mulheres urbanas, do campo, das águas e da floresta, considerando as desigualdades geracionais, de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país;
- Fomentar e fortalecer a participação plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para igualdade;
- Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluído o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5. GOVERNANÇA

O **BRASIL MULHER** é um instrumento de atuação em rede, cuja estrutura de cooperação é formada pela integração de parceiros de diversos setores com o objetivo de superar a persistente desigualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens no Brasil.

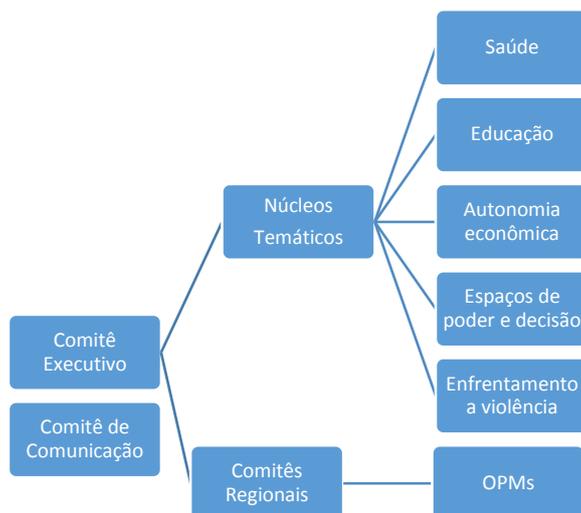
A Secretaria de Políticas para Mulheres atuará na coordenação dos processos de negociação e de gestão do **BRASIL MULHER**, incentivando arranjos organizacionais, a interação entre os atores e a implementação de políticas, sempre de forma pró ativa e interativa.

Vale ressaltar que não há uma relação hierárquica e cada organização atua como unidade semiautônoma. Os objetivos e estratégias estabelecidos serão fruto dos consensos obtidos por meio de processos de negociação entre os participantes, resguardando sua diversidade.

A implementação do plano de ação pactuado por todos os parceiros será realizado a partir de um sistema de informação que permitirá o monitoramento e avaliação periódica das ações e a consolidação de canais eficientes de comunicação e negociação.

5.1 Composição e competências

O **BRASIL MULHER** será composto por um Comitê Executivo, cinco Núcleos Temáticos, cinco Comitês Regionais e um Comitê de Comunicação.



COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo e terá a seguinte composição:

- Secretária de Políticas para Mulheres da Presidência da República, que o presidirá;
- 2 Representantes por Núcleo Técnico, sendo 1 do governo e 1 da sociedade civil;
- 1 Representante de cada Comitê Regional;
- 2 Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sendo 1 do Governo e 1 da sociedade civil;
- 1 Representante do Fórum das Instâncias dos Partidos Políticos;
- 1 Representante de Organismos Internacionais;
- 1 Representante do Ministério Público

- 1 Representante do Poder Judiciário
- 1 Representante da Defensoria Pública
- 1 Representante da Bancada Feminina do Congresso Nacional.

Ao Comitê Executivo do **BRASIL MULHER** compete:

- I. Elaboração e revisão periódica do Planejamento Estratégico da rede, que contempla diretrizes, objetivos e plano de ação;
- II. Deliberação sobre a integração de novas participações na rede;
- III. Monitoramento e avaliação do Plano de Ação a partir do Sistema de Informação da Rede;
- IV. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do **Brasil Mulher**.

NÚCLEOS TEMÁTICOS

Os Núcleos Temáticos são instâncias de caráter consultivo, constituídas com o objetivo de elaborar e implementar os Planos de Ação específicos por eixo, que são:

- Saúde;
- Educação;
- Autonomia econômica;
- Mulheres em espaços de poder e decisão;
- Enfrentamento à violência contra a mulher;

Aos Núcleos Temáticos compete:

- I - definir representante para compor o Comitê Executivo;
- II - elaborar e revisar o plano de ação específico;

III - apoiar o Comitê Executivo em todos os assuntos referentes ao seu eixo temático;

COMITÊS REGIONAIS

Os Comitês Regionais, de caráter cooperativo, têm por principal objetivo integrar as ações ao nível estadual e regional e serão compostos por organismos de políticas para as mulheres de estados de cada uma das regiões do país.

Aos Comitês Regionais compete:

- promover a integração das ações das entidades da rede ao nível regional e estadual.
- auxiliar o Comitê Executivo no monitoramento e avaliação das ações da rede, tendo em conta a perspectiva regional e estadual.
- permitir um processo permanente de cooperação entre as instituições parceiras da rede ao nível regional e estadual.

COMITÊ DE COMUNICAÇÃO

Ao Comitê de Comunicação compete:

- I - a garantia do alinhamento das ações de Comunicação aos objetivos e ações estratégicas do **BRASIL MULHER**;
- II - o estabelecimento de prioridades para elaboração, aprovação e implementação de projetos de comunicação, eventos e campanhas;
- III - definir e priorizar, sempre que necessário, os sistemas de informação a serem desenvolvidos: ações planejadas e contínuas, manutenção, frequência dos meios de comunicação, eventos e campanhas;

6. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE

A implementação do **BRASIL MULHER** prevê as seguintes etapas:

- a) Lançamento da rede;
- b) Criação das Comitês Executivos, Núcleos Temáticos, Comitês Regionais e Comitê de Comunicação;
- c) Assinatura do termo de adesão e da Carta de Princípios;
- d) Elaboração do Planejamento Estratégico da rede;
- e) Elaboração dos Planos específicos por eixo temático;
- f) Assinatura dos Acordos de Cooperação – documento que define atribuições e responsabilidades de cada parceiro e de suas respectivas câmaras;
- g) Monitoramento e avaliação das ações no âmbito da rede.

Plano estratégico da rede:

O plano estratégico tem como principal finalidade cristalizar o futuro desejado para as políticas para as mulheres, no âmbito da rede **BRASIL MULHER**.

Planos Específicos da rede:

Os planos específicos serão elaborados por eixo pelas Câmaras temáticas e serão objeto de monitoramento e avaliação.

8. INSTRUMENTO DE PACTUAÇÃO

Para fazer parte do **Brasil Mulher**, todos os integrantes assinarão um Termo de Adesão, no momento do seu lançamento. A partir da elaboração dos planos específicos por eixo, cada uma das instituições

firmará um acordo de cooperação técnica com a SPM, sempre que for implementar ações no âmbito da rede, considerando os seguintes instrumentos:

Pactuação com Órgãos do Setor Público - Acordo de Cooperação Técnica

O acordo de Cooperação técnica é um instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si, voltado ao interesse público. Normalmente, as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse financeiro. É comum que este tipo de cooperação ocorra nos campos técnicos e científicos, com cada partícipes realizando atividades que foram propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnica, bens e pessoal).

Pactuação com Entidades da Sociedade Civil - Acordo de Cooperação

O Acordo de Cooperação é um instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros. O Acordo não exige prévia realização de chamamento público, salvo quando houver alguma forma de compartilhamento de recursos patrimoniais (comodato, doação de bens, etc.).

Sistema de Monitoramento e Avaliação

As diversas ações realizadas pelos parceiros da rede **BRASIL MULHER** serão acompanhadas por meio de um sistema de monitoramento e avaliação, que permitirá a correção de rumos das políticas e ações.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de atuar de forma transversal tem se tornado “lugar comum” especialmente no debate sobre políticas públicas e atenção a minorias e públicos vulneráveis. Transversalizar não pode ser confundido com ‘costurar’ ou mesmo ‘adicionar’ uma determinada abordagem nos programas e projetos, pois as questões em foco devem atravessar todos os componentes.

Assim, a proposta de criação do **BRASIL MULHER** tem como objetivo contribuir para a reflexão desse novo campo de atuação, especialmente no tocante à gestão pública.

Para uso mais eficiente das possibilidades sinalizadas com a abordagem transversal, além de reconhecer os limites e especificidades dessa forma de gestão, os parceiros devem considerar as diferentes etapas do ciclo de política pública para perseguir não apenas a adesão setorial, mas a efetividade em sua aplicação.

Para que a formulação das políticas para as mulheres comporte as dimensões selecionadas pelos gestores da transversalidade, é necessário que o tema adentre com consistência suas atividades. Nessa fase, o apoio político da alta administração e o trabalho de teorização dos gestores da transversalidade são elementos essenciais. Por teorização, entende-se iniciativas de sensibilização quanto à relevância do tema, explicitação da operacionalidade da perspectiva transversal nas atividades setoriais e

inclusão da abordagem nos diversos processos formativos dos profissionais envolvidos.

De fato, muitas vezes os gestores mostram-se sensíveis ao tema, mas não encontram suporte dos gestores da transversalidade para indicar, de forma objetiva e imbricada com a natureza e operação de suas atividades, como determinadas perspectivas são importantes para efetividade das ações que desenvolvem e, mais ainda, como podem ser desenvolvidas em suas práticas cotidianas. Igualmente é elemento relevante nesse processo de tomada de decisão pela adoção da perspectiva transversal, a percepção sobre os encargos envolvidos. Destacamos que, embora traga significativos benefícios em termos de efetividade e, inclusive, eficiência operacional ao reduzir redundâncias, a gestão transversal também incorre em custos.

Aprofundar a compreensão sobre esses aspectos, procurando rebuscar o entendimento sobre a gestão da transversalidade e seus requisitos operacionais, seus instrumentos de ação e sua inter-relação com o ciclo das políticas públicas apresenta-se como desafio inadiável para avançar em uma gestão pública com maior possibilidade de atuar com efetividade em cenários cuja complexidade tem sido progressivamente reconhecida.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARIZNABARRETA, Koldo Echebarria. Capital social, cultura organizativa y transversalidad en la gestión pública. Anais do VI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Buenos Aires, Argentina, 5-9. Nov. 2001

BANDEIRA, Lourdes. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL, SPM, 2005.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Manual de Avaliação Plano Plurianual 2004-2007. Exercício 2007/Ano Base 2006. Brasília, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2009. Rio de Janeiro, 2010.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Avanços e desafios da transversalidade nas políticas públicas federais voltadas para minorias. In: Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas, vol 3. p. 779-795. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_BrasilDesenvEN_Vol_03.pdf.

O Brasil em 4 décadas. Texto para discussão. N. 1500. Ipea / Brasília, 2010a http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1500.pdf.

Políticas Sociais: acompanhamento e análise, n. 19, 2010b (no prelo). MACEDO, Marcia dos Santos. Políticas sociais e diversidade: o desafio de Transversalizar gênero e raça. Bahia Análise & Dados. Salvador, V. 17, p. 1155-1165, jan/mar, 2008.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. S.d. Disponível em http://vsites.unb.br/ceam/webceam/nucleos/omni/observa/downloads/pol_publicas.PDF. Acesso em 04 ago 2010.

SERRA, Albert. La gestión transversal. Expectativas y resultados. In: Revista del CLAD Reforma y Democracia, n. 32. Jun. 2005. Caracas, Venezuela. SILVA, Tatiana; CARDOSO, Maria do Rosario; SILVA, Josenilton; LOBO, Marta.

Planejamento e Financiamento das Políticas de Igualdade Racial: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015. Nota técnica. Brasília: IPEA, 2011. Conforme defende Kimberé Crenshaw (apud MACEDO, 2008). Tradução livre.

ABRUCIO, F. L.; FRANZESE, C.; SANO, H. Trajetória recente da cooperação e coordenação no federalismo brasileiro: avanços e desafios. In: CARDOSO Jr., J. C.;

BERCOVICI, (orgs.). República, democracia e desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo. Brasília: IPEA, 2013. p. 129-163.

BRANDT, M.E.A.; BEZERRA, C. de P., 2012. A participação e o controle social nas políticas para as mulheres: desafios postos para a gestão pública. In: Publicações da Escola da AGU: Gestão Pública Democrática – Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal – Ano IV, n. 18 (maio/junho 2012). Brasília: EAGU, p. 149-170.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano plurianual 2012-2015: projeto de Lei. Brasília: MP, 2011a. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/mensagem_presidencial_ppa.pdf>. Acesso em 25 de novembro de 2014.

Plano plurianual 2012-2015: Anexo I – Programas Temáticos. Brasília: MP, 2011b. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Anexo%20I%20Atualizado_LOA2014_2.pdf>. Acesso em 25 de novembro de 2014.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.